



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

REQUERIMENTO DE LICENÇA N. 01/2023

PROTOCOLO	
Nº 3854 / 2023	HORA: 09 :00
DATA 07 / 12 / 2023	
ASSUNTO: Requerimento de licença n.º 01/2023. Rubens Rewerton de Souza	
ASS FUNC: S. Prado	

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, requer que seja submetido à apreciação e aprovação do Plenário o presente Requerimento de licença e Projeto de Resolução anexo, com fulcro no artigo 33, II da Lei Orgânica e nos artigos 20, *caput* e inciso III; 25; 34; 37, VI "c"; 50, VI; e 117, §3º, II do Regimento Interno.

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Senhora dos Remédios

Assunto: Pedido de Licença sem Remuneração pelo prazo de 120 dias.

O Vereador Rubens Rewerton de Souza, que a este subscreve, requer, após deliberação e aprovação do Plenário, que lhe seja concedida licença sem remuneração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/01/2023, do seu cargo de Vereador e, conseqüentemente, do seu cargo na Presidência desta Casa, para tratar de interesses particulares, conforme lhe faculta o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica e inciso III do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa.

Este Vereador foi aprovado para cursar Medicina e pretende se afastar da vereança pelo prazo de 120 dias até se adaptar à nova rotina dos estudos.

Salienta-se, por oportuno, que este Vereador não se ausentará do Município, permanecendo com residência e domicílio nesta urbe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Pelos motivos acima expostos, apresenta o presente Requerimento para apreciação e aprovação do Plenário, em cumprimento ao artigo 117, §3º, inciso II do Regimento Interno.

Junto a este Requerimento foi protocolado também o Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, para concessão da licença pretendida, em obediência aos artigos 37, inciso VI, alínea "c" e 50, inciso VI, ambos do Regimento Interno.

Certo da compreensão de Vossas Excelências, roga pela aprovação deste Requerimento e do Projeto de Resolução em sua forma original.

Atenciosamente,

Senhora dos Remédios, 29 de novembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

RUBENS REWERTON DE SOUZA

Data: 06/12/2023 19:30:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RUBENS REWERTON DE SOUZA - Vereador